



Portaria nº.596/18, de 06 de julho de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE HOMOLOGADO PELO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N.º04/2015, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
ENFERMEIRO AUDITOR	1124188	ALEXANDRE RODRIGUES COSTA	06/07/18

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 06 de julho de 2018.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita